

PROCESSO: 6018.2020/0047618-1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2018-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BATERIA, LÍTIU-DIÓXIDO DE MANGANÉS, PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO ZOLL MOD. AED PLUS 3V - 1550 MAH - 1.300 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 312/2018-SMS.G, cuja detentora é a empresa POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA - EPP, CNPJ nº 06.263.989/0001-02, pelo valor de R\$ 39.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 42.020/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0046384-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de determinação judicial, nos termos da competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO a aquisição, pela dispensa de licitação nº 541/2020, visando o fornecimento de 180 (cento e oitenta) unidades de Rosuvastatina Cálcica 10 mg, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), pela pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.974.072/0001-56, onerando a dotação orçamentária nº 84.1.0.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00, de acordo com a Nota de Reserva nº 42.360/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0030692-8
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
CONTRATO Nº 002/2020-CRSSUL
(Processo: 6018.2019/0086604-2)
RECURSO
DESPACHO DA COORDENADORA

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Coordenadoria e no uso das atribuições legais a mim conferidas e, RECEBO o recurso da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.820.448/0069-24, por tempestivo, para no mérito, INDEFERIR-LO, mantendo a penalidade de multa no valor de R\$ 15.789,40 (quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 20% (VINTE por cento) sobre o valor correspondente à parcela do serviço não prestado ou prestado em desacordo com as especificações técnicas, conforme informações contidas no SEI 030070811, c/c artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93, conforme despacho publicado no DOC de 15.07.2020 – pag. 66.

PROCESSO: 6018.2020/0035361-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da área técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 13.979/2020, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 555/2020, da pessoa jurídica de direito privado HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.713/0001-10, para execução de serviços de assistência integral ao paciente grave acometido de COVID-19 em leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, e, se necessário, internações complementares em leitos de média complexidade, encaminhados única e exclusivamente pela Central de Regulação de Emergência do Complexo Regulador Municipal, pelo período de 90 dias, em atenção ao Edital de Chamada Pública nº 004/2020 SEI (029586195), publicado no DOC em 12.05.2020.

II. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.011.500,00 (dois milhões, onze mil e quinhentos reais), que irá onerar a dotação 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00, fontes 00 e 02, Notas de Reserva 42.677/20 e 43.500/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0031085-2
TERMO DE CONTRATO Nº 013/2020-SMS.G
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do contido no presente processo administrativo, do parecer técnico de SMS/CMAC/CONTRATOS e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 17.335/2020, art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 4, alínea "f" da Lei 13.979/2020, considerando a necessidade de manutenção de suporte complementar à estrutura própria de leitos de UTI em razão da pandemia, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 01/2020 ao Termo de CONTRATO Nº 013/2020-SMS.G firmado com a pessoa jurídica de direito privado ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTOVÃO, mantenedora do HOSPITAL e MATERNIDADE SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.174/0001-00, cujo objeto é a assistência integral ao paciente grave acometido de COVID-19 em leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, e, se necessário, internações complementares em leitos de média complexidade, encaminhados única e exclusivamente pela Central de Regulação de Emergência do Complexo Regulador Municipal, com a finalidade de prorrogação do ajuste, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de 24/08/2020, no valor total estimado de R\$1.008.900,00, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02, Fonte 02, de acordo com as Notas de Reserva nº 41.907/2020 e Nota de Reserva nº 41.908/2020 (SEI 031309391 e SEI 031309428), bem como onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.00, fonte 00, de acordo com a Nota de Reserva nº 43.244/2020 (SEI 031606045).

PROCESSO: 6018.2020/0030134-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 408/2020-SMS.G
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/DIRETORIA (SEI 030885020) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0015-30, que apresentou proposta (SEI 029521304) para aquisição para cumprimento de ordem judicial, mediante despacho autorizando (SEI 029681950), face ao atraso na entrega dos produtos, a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 146.389 (SEI 030871497) referente à Nota de Empenho nº 50.566/2020 (SEI 030268706), com fundamento no Anexo de Empenho (SEI 029796801) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2018/0011854-0
COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2020 AO CONVÊNIO Nº 024/2018-SMS.G
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
CNPJ: 05.095.474/0001-88
OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos financeiros concedidos por meio das Portarias GM/MS nº 1.393, de 21/05/2020 e nº 1.448 de 29/05/2020.
Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.4113.3350.39 00 fonte 02
VALOR: R\$ 30.001,07 – Portaria GM/MS nº 1.393
VALOR: R\$ 221.300,21 – Portaria GM/MS nº 1.448

PROCESSO: 6018.2020/0048508-3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de determinação judicial, nos termos da competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO a aquisição, pela dispensa de licitação nº 542/2020, visando o fornecimento de 120 (cento e vinte) unidades de conjunto de infusão Accu flex Link 8mm/60 e 75 (setenta e cinco) unidades de cartuchos plásticos Accu Check de 3,15ml no valor de R\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais), pela pessoa jurídica de direito privado C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.791.685/0001-68, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.9 0.91.00.00, de acordo com a Nota de Reserva nº 42.650/2020.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº. 6018.2019/0088895-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2020-HMEC
HOMOLOGAÇÃO

I) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assistência Técnica Jurídica documento SEI nº 031649597 e a manifestação da Sra Pregoeira , constante no documento SEI nº 030339456, as quais adoto como razão de decidir, bem como os fundamentos nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, DECIDO:

HOMOLOGAR e DECLARAR PREJUDICADO o Pregão Eletrônico 037/2020-HMEC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da marca Otis, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada para o HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA, conforme especificações constantes no Termo de Referência SEI 024433322, Requisição de Material documento SEI nº 024433275 . Pregão processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitação do Hospital e Maternidade escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva -HMME.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2020/0035948-7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2020-SMS.G
(100%)

AUTORIZAÇÃO

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica no documento SEI nº 031648607, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G., AUTORIZO a aquisição de 100 Frascos de PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA BASE) SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML, pelo valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), conforme Requisição de Compra nº 200/20 (documento SEI nº 029653000), por meio da Ata de Registro de Preço nº 024/2020-SMS.G (100%) (documento SEI nº 029652867), cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 41.528/2020.

III) Nos termos do inciso VII do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 59.171/2020, DESIGNO as servidoras Eliana Dias Pereira Miranda, RF: 806.882-8 como fiscal do contrato e Marisa Shizuko Nishizaki Premoli, RF: 557.731-4 como fiscal substituta do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2020/0043791-7
PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2020/0027282-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019-SMS.G
APENAÇÃO Nº. 84.021.0237/2020

I) À vista do noticiado no presente processo, em especial o prazo de entrega previsto na Ordem de Fornecimento nº. 163/20 (docs. SEI nºs. 029356772 e 029440186) e o apontado pela Fiscal do Contrato no doc. SEI nº. 030652385, bem como a manifestação da Assistência Jurídica no doc. SEI nº. 031642175, que adoto como razão de decidir, e nos termos do inciso VIII do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 56.144/2015, da alínea "h" do item I da Portaria nº. 727/2018-SMS.G e do artigo 14 do Decreto Municipal nº. 59.171/2020, APLICO à empresa HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.570.720/0007-06, a penalidade de multa de 9% (nove por cento) sobre o valor da Nota Fiscal Eletrônica nº. 43.451, em razão do atraso injustificado de 09 dias na entrega dos medicamentos pactuados por meio da Nota de Empenho nº. 44.142/2020 e Ordem de Fornecimento nº. 163/20, conforme previsto no subitem 8.1.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço nº. 093/2019-SMS.G, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

II) Outrossim, fica a CONTRATADA NOTIFICADA do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, devendo ser protocolado no endereço eletrônico hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2020/0037921-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 293/2019-SMS.G
(100%)

AUTORIZAÇÃO

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica no documento SEI nº 031672396, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 500 Compridos de ÁCIDO FOLÍNICO OU FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG, pelo valor unitário de R\$ 0,9214, totalizando o valor de R\$ 460,70, conforme Requisição de Compra nº 215/20 (documento SEI nº 029894998), por meio da Ata de Registro de Preço nº 293/2019-SMS.G (100%) (documento SEI nº 029894878), cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 41.567/2020.

III) Nos termos do inciso VII do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 59.171/2020, DESIGNO as servidoras Eliana Dias Pereira Miranda, RF: 806.882-8 como fiscal do contrato e Marisa Shizuko Nishizaki Premoli, RF: 557.731-4 como fiscal substituta do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2019-HMEC
6018.2019/0053882-70

Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 147/2019-HMEC, realizado em 15/07/2020 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 005/2020-Gab.Dir.

Objeto: DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS LAVÁVEIS E EQUIPAMENTOS

Atos da Sessão: Às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2020, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port. 005/2020-Gab.Dir. de 17/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2019/0053882-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 147/2019.

Modo de disputa: Aberto/Fechado.

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Empresas Desclassificadas:
LIMPEZA E BRILHO LTDA, CNPJ/CPF: 04.158.618/0001-35, por deixar de apresentar a falência, a declaração ME/EPP assinada inclusive pelo técnico em contabilidade/contador (anexo IV) e declaração sobre tributos municipais (anexo III).

L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.538.079/0001-09, por não permanecer logada ao sistema, impossibilitando praticar os atos necessários ao prosseguimento do item, ou seja, estabelecer comunicação visando a negociação de preços e a solicitação do envio da documentação.

HOSPBX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 23.866.426/0001-28, por deixar de apresentar o laudo biocida virucida.

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 26.476.191/0001-56, por não encaminhar os laudos e a licença do fabricante.

CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EI, CNPJ/CPF: 32.075.199/0001-03, por ofertar valor acima da média de pesquisa de mercado que instrui o processo.

Abriu-se em seguida o prazo para registro de intenção de recurso.

Dentro dos prazos estipulados pelo instrumento convocatório, a empresa HOSPBX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 23.866.426/0001-28 registrou a intenção de recurso, porém desistiu tempestivamente. o certame terminou da seguinte forma:

Sugerimos declarar o ITEM 01 PREJUDICADO, tendo em vista que nenhum licitante atendeu as condições preconizadas pelo edital.

Determinação Final: Publicada a decisão, o processo segue em condições de ser enviado à autoridade competente para homologação do certame.

6018.2020/0021471-3

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

I—Em face da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN e CATETER UMBILICAL MONO LUMEN, a pedido do Núcleo de Logística e Insumos Hospitalares – Área Técnica de Material Médico, com fundamento na Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº. 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e APROVO a minuta de edital anexado em referência no documento SEI nº 031343990 do presente.

II—Fica designada para condução do certame a 2ª Comissão Permanente de Licitações instituídas através da Portaria nº. 005/2020 - Gab.Dir., publicada no DOC/SP de 17/04/2020.

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO
6018.2020/0021471-3-Encontra-se aberto no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020-HMEC, processo em epígrafe, destinado a aquisição de CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN e CATETER UMBILICAL MONO LUMEN, para a Seção de Logística e Insumos Hospitalar – Área Técnica de Material Médico Hospitalar desta Unidade, do tipo menor preço.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30m do dia 19 de agosto 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 2ª Comissão Permanente de Licitações do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais, documentos de habilitação e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, na Seção de Licitação do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, na Av. Deputado Emílio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP - CEP 02720-200, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

6018.2020/0037167-3
Pregão Eletrônico nº 31/2020

I - À vista do noticiado nos autos nº 6018.2020/0037167-3, em especial a manifestação dispensada pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (doc. 031610462), que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, INDEFIRO a defesa prévia ofertada pela empresa CARELI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no sob nº CNPJ 34.747.664/0001-30(doc. 031509731) contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 31/2020 e Nota de Empenho nº 49.039/2020, porquanto as razões apresentadas não afastam, tampouco mitigam as consequências do inadimplemento parcial da Contratada; Consequência disso APLICO, com base no item 19.4, subitem "d" - Edital Pregão Eletrônico supra mencionado, a penalidade de 06% (seis por cento) de MULTA sobre o valor da DANFE nº 059 série I emitida em 19/07/2020, tendo em vista o atraso injustificado de 06(seis) dias na entrega do objeto(tem 11), no valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), conforme cálculo em doc. 031608920.

II. Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena "f" da Lei 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2020/0037167-3. Considerando as medidas de enfrentamento a Pandemia COVID-19, eventual Recurso mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 59.160/19, sob pena de não conhecimento, deverá, no prazo consignado, ser encaminhado à Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, via Correios ou através do endereço eletrônico: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br.

6018.2020/0019411-3
Aditamento do Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA.G

I – À vista do constante no processo eletrônico nº 6018.2017/0019411-3, no uso da competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G e nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA.G(doc. 015489593), firmado com a empresa EMPREITEIRA GROTTO LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.269/0001-60 , cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO, PARA O NÚCLEO DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, para consignar a alteração dos responsáveis pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato, na seguinte forma:

EXCLUSÃO dos servidores WILTON ANTONIO DA SILVA CRUZ - RF 806.530-6 e LIZ CRISTINA WATANABE - RF 742.666-6 e a **INCLUSÃO** das servidoras SORAYA YUMI ITO SPROCATI - RF 806.274-9 e REGIANE ARTEN SCHIAVINATO SCIRRE - RF 774.353.0.

6018.2017/0011506-0
Aditamento do Termo de Contrato nº 0016/2019-COVISA.G

I – À vista do constante no presente processo eletrônico nº 6018.2017/0011506-0, no uso da competência a mim delegada através da Portaria 727/2018-SMS.G e nos termos dos artigos 67 e 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e artigos 3º e 6º Decreto Municipal nº 54.873/2014, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 0016/2019-COVISA.G, celebrado com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, CNPJ/MF nº 60.924.040/0001-51, para excluir o servidor: Celso Noboru Ochiai, RF: 754.572-0 e incluir a servidora: Soraya Yumi Ito Sprocati, RF: 806.274-9, no rol de responsáveis pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato

6018.2017/0011422-5
Aditamento do Termo de Contrato nº 0007/2019/COVISA

I – À vista do constante no presente processo eletrônico nº 6018.2017/0011422-5, no uso da competência a mim delegada através da Portaria 727/2018-SMS.G e nos termos dos artigos 67 e 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e artigos 3º e 6º Decreto Municipal nº 54.873/2014, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 0007/2019/COVISA, celebrado com a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 67.774.679/0001-47, para consignar a alteração de servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato, relativamente ao LCQS, nos termos a seguir: **Exclusão:** WILTON ANTONIO DA SILVA CRUZ - RF 806.530-6 e CLÁUDIO JUNJI FUKUMOTO - RF 610.205-1; e **Inclusão:** SORAYA YUMI ITO SPROCATI - RF 806.274-9 e ANDREIA LEAL SCHEMID - RF 770.955-2.

6018.2017/0011078-5
Aditamento do Termo de Contrato nº 020/2019/COVISA

I – À vista do constante no presente processo eletrônico nº 6018.2017/0011078-5, no uso da competência a mim delegada através da Portaria 727/2018-SMS.G e nos termos dos artigos 67 e 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e artigos 3º e 6º Decreto Municipal nº 54.873/2014, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 020/2019/COVISA, celebrado com a empresa REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ Nº 13.987.152/0001-71, para consignar a alteração de servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato, relativamente ao LCQS, nos termos a seguir: **Exclusão:** WILTON ANTONIO DA SILVA CRUZ - RF 806.530-6; e **Inclusão:** SORAYA YUMI ITO SPROCATI - RF 806.274-9.

6018.2017/0006186-5
Aditamento do Termo de Contrato nº 042/2014/COVISA

I – À vista do constante no presente processo eletrônico nº 6018.2017/0006186-5, no uso da competência a mim delegada através da Portaria 727/2018-SMS.G e nos termos dos artigos 67 e 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e artigos 3º e 6º Decreto Municipal nº 54.873/2014, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 042/2014/COVISA, celebrado com a empresa CLARO SA, CNPJ nº 40.4